



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000004/2026
Processo: 11166-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Extingue o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores denominado "Área Azul" e cria o sistema de estacionamento rotativo gratuito – "Área Livre" no Município de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 0004/2026, que "Extingue o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores denominado "Área Azul" e cria o sistema de estacionamento rotativo gratuito - "Área Livre" no Município de Juiz de Fora".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade por invadir a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em simetria ao art. 61, §1º, II, "b", da Constituição da República, ao extinguir sistema tarifado vigente e impor a criação de modelo gratuito ("Área Livre").

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

